



MARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

www.camaramanhuacu.mg.gov.br

Rua Hilda Vargas Leitão, 141 – Alfa Sul / Manhuaçu (MG) – CEP: 36900-000
(33) 3331-1740 – Fax: (33) 3331-4740/ e-mail: secretaria@camaramanhuacu.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 020/2013 **De: 06 de junho de 2013**

Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Polícia Civil de Minas Gerais

A Câmara Municipal de Manhuaçu Decreta:

Art. 1º – Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pelos 205 anos de fundação e pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Manhuaçu.


Art. 2º - O Diploma será concedido pela Câmara Municipal de Manhuaçu.


Art. 3º - A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.


Art. 4º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2013.


Maurício de Oliveira Júnior
Presidente


Anizio Gonçalves de Souza
Vice-Presidente


Eli de Abreu Gomes
1º Secretário